



TC – 002.671/2018-2

Tipo: CBEX de **DÉBITO**

DESPACHO DE ENCAMINHAMENTO

Autuado o presente processo de cobrança executiva, organizada a documentação a ser encaminhada ao Órgão Executor e, promovido o registro no Cadastro de Responsáveis por Contas Julgadas Irregulares – CADIRREG, de que trata o art. 1º, §3º, da Resolução - TCU 241/2011, encaminhem-se os autos ao Ministério Público junto ao Tribunal, via ADGECEX/SCBEX, para os fins previstos no art. 81, inciso III, da Lei 8.443/1992.

RESPONSÁVEL	DATA DO TRÂNSITO EM JULGADO	ACÓRDÃO
MILTON JOSE FORNAZIERI CONFEDERAÇÃO DAS COOPERATIVAS DE REFORMA AGRÁRIA DO BRASIL LTDA	11/11/2017	AC. 9171/2017-TCU-2º CÂMARA- CONDENATÓRIO SESSÃO: 10/10/2017

Esclareço que, o Acórdão 9171/2017-TCU-2ª Câmara, transitou em julgado para o Senhor Milton José Fornazieri e para a Confederação das Cooperativas de Reforma Agrária do Brasil - Concrab, em **11/11/2017**.

Cabe observar que os responsáveis acima indicados não possuem representação nos autos.

(Assinado eletronicamente)

Maria Alice Cosme

Chefe Interina do Serviço de Cadastro e Cobrança Executiva
2312-4